



COMUNICADO AO MERCADO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA SUBCLASSE MEZANINO DA CLASSE SUBORDINADA DA 87ª (OCTOGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Código ISIN Sênior: BRPVSCCRI5L4;
Código ISIN Mezanino: BRPVSCCRI5U5;

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 04.200.649/0001-07, na qualidade de securitizadora e instituição intermediária, nos termos do art. 43 da Resolução CVM 60 ("Securitizadora", "Emissora" ou "Instituição Intermediária"), vem a público, por meio deste comunicado ao mercado: (i) comunicar a divulgação, nesta data, do "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Subclasse Mezanino da Classe Subordinada da 87ª (Octogésima Sétima) Emissão da Companhia Província de Securitização", em razão da criação de nova subclasse de certificados de recebíveis imobiliários da classe subordinada da 87ª (octogésima sétima) emissão da Securitizadora; e (ii) comunicar a alteração no cronograma da oferta dos certificados de recebíveis imobiliários da (1) série única da classe sênior e (2) da subclasse mezanino da classe subordinada ("CRI Mezaninos", e, em conjunto com os CRI Seniores, "CRI") da 87ª (octogésima sétima) emissão da Securitizadora, conforme previsto no comunicado ao mercado divulgado em 10 de dezembro de 2024 ("Oferta").

CRONOGRAMA ESTIMADO ATUALIZADO DA OFERTA

Abaixo, encontra-se o novo cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

#	Eventos	Data Prevista ^{(1), (3) e (4)}
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta. Divulgação do Aviso ao Mercado referente aos CRI Seniores.	27 de novembro de 2024
2	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>), referentes aos CRI Seniores.	28 de novembro de 2024
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre alteração ao cronograma.	10 de dezembro de 2024
4	Divulgação do Aviso ao Mercado referente aos CRI Mezaninos. Divulgação deste Comunicado ao Mercado. Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>), referentes aos CRI Mezaninos.	18 de dezembro de 2024
5	Encerramento das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>).	19 de dezembro de 2024
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	20 de dezembro de 2024
7	Divulgação de Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação do Anúncio de Início.	23 de dezembro de 2024
8	Primeira data de liquidação financeira da Oferta.	27 de dezembro de 2024

9	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Até 25 de maio de 2025 ⁽²⁾
----------	--	---------------------------------------

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.
- (2) A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso (i) haja a colocação da totalidade dos CRI; ou (ii) na hipótese de distribuição parcial dos CRI, haja a colocação da quantidade mínima de CRI prevista nos documentos da Oferta.
- (3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Emissora, na qualidade de securitizadora e instituição intermediária da Oferta, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.
- (4) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Considerando que não houve até a presente data o envio de ordens de investimento, não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.